

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA N. 3/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte, realizou-se reunião extraordinária do Colegiado - PPGA, reunindo-se, virtualmente, a Coordenadora, Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, que presidiu a sessão, e os seguintes membros: o Vice-Coordenador, Prof. Dr. Osmar Siena; o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho; o Representante dos Docentes, Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez; a Representante dos Egressos, Me. Larissa Ananda Paiva Maciel; o Representante dos Discentes, Fernando Hungaro Lemes Gonçalves. Constatada a existência de quórum, a presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar do seguinte assunto: 1) Suspensão do cronograma do edital 001/PPGMAD/NUCSA/UNIR/2020. Considerando que o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) suspendeu o Calendário Acadêmico letivo para o ano de 2020, aprovado pela resolução 150/2019/CONSEA (0304314), com suspensão de atividades presenciais, de 20/03/2020 até o encerramento das medidas sanitárias relacionadas ao corona vírus (COVID19) (https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28032); Considerando que por meio de comunicado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) informa que durante o período de suspensão do calendário acadêmico é permito "[...] somente a realização de orientações a distância em que poderão ser utilizadas as ferramentas remotas ou em Ead e bancas de defesa por videoconferência, estando, portanto suspensas aulas remotas ou a distância."; Considerando que o artigo 6º da Portaria Nº 162/2020/GR/UNIR, de 23 de março de 2020, que disciplinou "Suspender a publicação dos editais de processos seletivos em andamento. preiuízo dos trâmites administrativos.". não sem foi claro em nos contemplar; Considerando que, no dia 09 de abril de 2020, a Reitoria da UNIR "[...] mantém suspensão das aulas presenciais e regime de teletrabalho na UNIR até 17 maio [...] mantidas também as instruções publicadas pelas pró-reitorias, destacando a Portaria 155/GR-UNIR, de 18 de março de 2020."; **Decisão.** Suspender, a partir de 09 de abril de 2020, o cronograma e as respectivas atividades do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA 2020 001/PPGMAD/NUCSA/UNIR/2020; e que, encerrando-se a suspensão das medidas relacionadas ao corona vírus (COVID19), será publicado novo cronograma dos eventos e atividades do referido certame. Nada mais havendo para deliberar, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, assistente em administração lotado no PPGA, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, **Membro de Comissão**, em 09/04/2020, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER**, **Docente**, em 09/04/2020, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo,



em 09/04/2020, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 10/04/2020, às 01:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, **Docente**, em 13/04/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA**, **Docente**, em 13/04/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador

0405132 e o código CRC 9FD3D12C.

Referência: Processo nº 999553471.000014/2020-60

SEI nº 0405132